



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 4.334/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma “Moção de Aplausos” e reconhecimento ao professor Rafael Costa e aos alunos Gabriel Melo, Gypson Ayres e Matheus Gomes, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com o SimSilo foi que venceu a 11ª edição do Programa Campus Mobile na Categoria Smart Farms.

JUSTIFICATIVA

O concurso nacional de inovação e empreendedorismo foi promovido pelo Instituto Claro e incentiva universitários, pós-graduandos e recém-formados a construírem soluções de impacto social por meio de aplicativos. A competição contou com a participação de 182 jovens de 21 estados brasileiros

Vinculado ao Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento em Automação Agrícola (GRAAU) do curso de Engenharia Agrícola, sob coordenação do professor Rafael Costa, o SimSilo foi desenvolvido pelos alunos Gabriel Melo, Gypson Ayres e Matheus Gomes e tem por objetivo monitorar todo o funcionamento de silos via Internet das Coisas (IoT, da sigla em Inglês), podendo ser acessível via celular ou computador, trazendo para o cliente todas as informações de funcionamento, variáveis ambientais e dos produtos armazenados, proporcionando fidelidade de estoque, diminuindo riscos de acidentes e economia de mão de obra.

Além da premiação de R\$ 11,7 mil, os vencedores receberão uma viagem de imersão ao Vale do Silício, nos Estados Unidos, considerado o berço da disrupção e tecnologia mundial. Durante a viagem, terão a oportunidade de visitar empresas de ponta e universidades, bem como de participar de workshops, palestras e momentos de network.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027